

RESOLUÇÃO Nº06/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMA A.M.A.R. – APADRINHAMENTO MUNICIPAL DOS ACOLHIDOS DE RUSSAS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1546/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, realizada em reunião extraordinária em 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

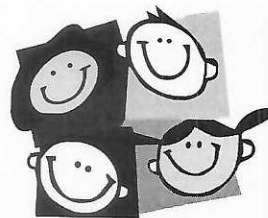
Art. 1º - Aprovar o Programa AMAR – Apadrinhamento Municipal dos Acolhidos de Russas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 28 de novembro de 2024.

Maria das Graças de Sousa Chaves

Maria das Graças de Sousa Chaves
Presidente do CMDDCA



RESOLUÇÃO Nº05/2024

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1546/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, realizada em reunião ordinária em 10 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implementação do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, no município de Russas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 10 de setembro de 2024.

Maria das Graças de Sousa Chaves

Maria das Graças de Sousa Chaves
Presidente do CMDDCA



RESOLUÇÃO Nº04/2024

DISPÕE SOBRE PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM APADRINHAMENTO AFETIVO.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1546/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, realizada em reunião ordinária em 18 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Contratação de empresa para a Capacitação Continuada em Apadrinhamento Afetivo para a rede de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

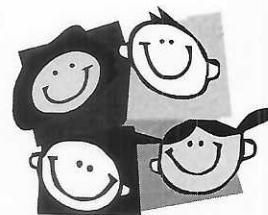
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas/CE, 18 de Junho de 2024.

Maria das Graças de Sousa Chaves

Maria das Graças de Sousa Chaves
Presidente do CMDDCA





RESOLUÇÃO Nº03/2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTE DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1546/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, realizada em reunião extraordinária em 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes dos Conselheiros Tutelares.

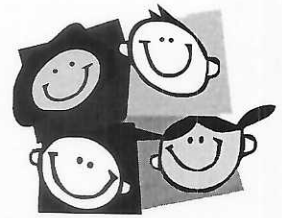
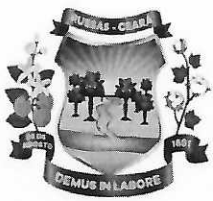
Art. 2º - A Comissão Especial será formada pelas entidades governamentais: SEMED, SETAS e SEMUS com seus respectivos representantes titulares e suplentes; e pelas entidades não-governamentais: Projeto Casa do Pai, Pastoral da Criança e Associação Comunitária Leonildes Vieira Leite com seus respectivos representantes titulares e suplentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 20 de março de 2024.

Maria das Graças de Sousa Chaves

Maria das Graças de Sousa Chaves
Presidente do CMDDCA



RESOLUÇÃO Nº02/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLENTE DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1546/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, realizada em reunião extraordinária em 20 de março de 2024.

RESOLVE:

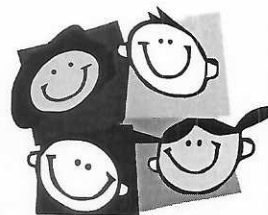
Art. 1º - Aprovar o Edital 01/2024 para o Processo de Escolha Suplementar para Suplentes dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 20 de março de 2024.

Maria das Graças de Sousa Chaves

Maria das Graças de Sousa Chaves
Presidente do CMDDCA



RESOLUÇÃO Nº01/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO PRIMEIRA CHANCE 2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1546, de 06 de abril de 2015.

Considerando a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Russas - CMDDCA, realizada em reunião ordinária em 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o edital de seleção do Projeto Primeira Chance 2024 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Russas através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Russas, 07 de fevereiro de 2024.

Eduardo Soares Mascarenhas

Eduardo Soares Mascarenhas
Vice-Presidente do CMDDCA